DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 15 de junho de 1978 — ANO II — Nº 112

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.200, DE 12 DE JUNHO DE 1978

Altera o Decreto nº 3.634, de 4 de abril de 1977, que dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam retificados os Anexos I e II do Decreto nº 3.634, de 4 de abril de 1977, que dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização para incluir os funcionários SINVAL DE MATTOS SANTOS e DAVID ÂNGELO, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 1978

90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

(Decreto nº 4.200 ,de 12 de junho de 1978)

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
						CONTROLADOR DA ARRECADAÇÃO			
-	-	-	-	-	TAF-302.4	Controlador da Arrecadação C	-	19	19
-	-	-	-	-	TAF-302.2	Controlador da Arrecadação B	28	-	28
-	-	-	-	-	TAF-302.1	Controlador da Arrecadação A	10	22	32
							38	41	79
1	Oficial de Administração	14	QPP	2	TAF-302.1	Controlador da Arrecadação A	2	20	22
1	Escriturário	10	QPP						
							40	39	79

(Decreto nº 4.200 ,de 12 de junho de 1978)

ANEXO II

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.634, DE 04 DE ABRIL DE 1977.

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO: Tributação, Arrecadação e Fiscalização
CATEGORIA FUNCIONAL: Controlador da Arrecadação,
CÓDIGO TAF-302 CLASSE "A" - REFERÊNCIA 41
NÚMERO DE CARGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 32 (trinta e dois)
INCLUIR

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	David Ângelo	6.843
2	Sinval de Mattos Santos	5.561

Secretaria de Administração

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.662/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SILVIO SCHOELLKOPF, do cargo de Desenhista, Classe "B", Código NM-809.7, matrícula nº 14.760, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de abril de 1978.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.611/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ORESTES DOS PASSOS LIMA, do cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Código TP-601.3, matrícula nº 15.792, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 1978.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 121.608/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE, Agente de Polícia, Classe « C» , Código PC-205.3, matrícula nº . 20.293, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 121.344/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RUBENS TAVARES E SOUSA, do cargo de Escrivão de Polícia, Classe "B", Código PC-204.3, matrícula nº 21.175, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 4 de maio de 1978.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 011.094/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Atendente, Nível 09, a MARIA IRIS BICALHO FERREIRA, matrícula nº . 961, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 008.933/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redacão e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PA 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

no cargo de Escriturário, Nível 8-A, a CLAUDIO MONTEIRO, matrícula nº . 6.184, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 216.862/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, Nível 01, a FRANCISCO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº . 781, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 019.639/77,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 4 de outubro de 1977, publicado no « Diário Oficial do Distrito Federal» , nº . 194, de 10 de outubro do mesmo ano, que aposentou o servidor LUIZ PEREIRA DE ARAUJO, no cargo de Marceneiro, Nível 9, matrícula nº . 9.517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei nº . 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº . 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra « b» , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 011.441/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA:, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Médio, Nível 19, a MERCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº . 6.983, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 006.867/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a FRANCISCA ALVES DOS REIS, matrícula nº . 5.799, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 010.121/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a JOSÉ NONATO GOMES, matrícula nº . 507, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 008.088/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice de manutenção, Nível 05, a ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº . 18.804, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que cósnta do Processo nº . 009.967/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, Nível 9-B, a ANTONIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº . 1.504, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 009.231/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível 8-A, a JOSÉ VIRGINIO DE SOUSA, matrícula nº . 14.254, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federàl.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 003.117/77,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 14 de fevereiro de 1977, publicado no « Diário Oficial do Distrito Federal» nº . 34, de 17 de fevereiro do mesmo ano, que aposentou o servidor JÚLIO GOMES DE AMORIM, no cargo de Agente de Portaria, Classe « A» , Código TP-602.1, matrícula nº . 1.794, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei nº . 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº . 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra « b» , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 006.946/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº . 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Armazenista, Nível 10-B, a RAUL MADEIRO DE MELO, matrícula nº . 9.982, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº . 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº . 001.212/77,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 14 de fevereiro de 1977, publicado no « Diário Oficial do Distrito Federal» nº . 34, de 17 de fevereiro do mesmo ano, que aposentou a servidora CLARICE MOREIRA DE PAIVA, no cargo de Telefonista, Nível 7, matrícula nº . 12.651, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei nº . 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº . 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra « b» , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 121.312/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR, do cargo de Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula nº 20.846, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 1978.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 121.540/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANISIO ALVES DE BESSA, do cargo de Agente de Polícia, Classe «B», Código PC-205.2, matrícula nº. 20.958, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º. de fevereiro de 1978.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 010.903/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Feitor, Nível 05, a JOSÉ JOAQUIM JORCELINO, matrícula nº. 2.709, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 009.878/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível 8-A, a LUIZ DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula nº. 5.183, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 157.444/78,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº. 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, Nível 05, a FRANCISCO PEDRO RAMOS, matrícula nº. 12.191, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 010.500/78
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, em expediente datado de 12 de maio de 1978, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do XI CONGRESSO NACIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL «Congresso Wups Oliveira», a ser realizada em Poços de Caldas-MG, no período de 6 a 12 de agosto de 1978.

A matéria em pauta é de interesse de todos os Órgãos da Administração do Distrito Federal e está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício, de acordo com o Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º. do Decreto mencionado.

Brasília, 30 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 009.021/78
INTERESSADA: MARIA APARECIDA FERREIRA TEIXEIRA - Insc. 95.475 CLT /FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS)

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação do Excelentíssimo Senhor governador do Estado de Minas Gerais, de requisição, para aquele Estado, da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA TEIXEIRA, Professor de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe «A». Inscrição nº. 94.475, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

O Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal opinou favoravelmente, desde que a referida requisição seja sem ônus para o órgão de lotação da servidora acima classificada.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja consultado o Governo do Estado de Minas Gerais, se há interesse na requisição da mencionada servidora, com ônus para aquele Estado.

Brasília, 31 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo.
Oficie-se nos termos propostos acima.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 640.317/78
INTERESSADO: JOSÉ TITO DA SILVA -
Mat. 55.485-CLT - NOVACAP
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 5º., item IV, do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.

Brasília, 31 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de junho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 121.540/78
INTERESSADO: ANÍSIO ALVES DE BESSA - Mat. nº. 20.958 - SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 01 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 034.604/77
INTERESSADO: 3º. CONGRESSO MUNDIAL DE RECURSOS HÍDRICOS
ASSUNTO: TORNA SEM EFEITO DESPACHO DE DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Através do despacho de 02 de janeiro de 1978, Vossa Excelência autorizou a dispensa de ponto, aos servidores do Governo do Distrito Federal, para participarem do III CONGRESSO MUNDIAL DE RECURSOS HÍDRICOS, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 29 de junho a 5 de julho de 1978, tendo o mesmo sido publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº. 05, de 06 de janeiro de 1978.

Agora, através de expediente datado de 09 de maio de 1978, o Gerente Administrativo daquele Congresso comunica da impossibilidade da realização do mesmo, e solicita seja cancelado o ofício inicial, de 18 de novembro de 1977, que deu origem ao pedido de dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo seja tornado sem efeito o despacho acima mencionado.

Brasília, 02 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Torno sem efeito o referido despacho.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 121.312/78
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE MORAIS AGUIAR-Mat. 20.846-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor proponho seu deferimento.

Brasília, 05 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 9.611/78
INTERESSADO: ORESTES DOS PASSOS LIMA-Mat. nº 15.792-SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor proponho seu deferimento.

Brasília, 05 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 121.344/78
INTERESSADO: RUBENS TAVARES E SOUSA-Mat. nº 21.175-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído, e nada havendo a opor proponho seu deferimento.

Brasília, 05 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 11.440/78
INTERESSADO: GERALDO MOREIRA — Mat. 11.830
ASSUNTO: REQUER CLASSIFICAÇÃO NA CLASSE "C" DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE OCUPA

Senhor Governador:

No presente processo o servidor GERALDO MOREIRA, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP-602.1, matrícula nº 11.830, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer a Vossa Excelência, sua classificação na Classe "C", de Categoria Funcional que ocupa, sem contudo alegar qualquer fato consistente que o tenha prejudicado.

A classificação dos funcionários que constituíram clientela do Grupo-Transporte Oficial e Portaria, assim como dos outros já implantados, foi efetuada dentro dos critérios determinados pelo artigo 12, parágrafo único, do Decreto nº 2.37[illegible] de 24 de setembro de 1973.

Da classificação resultante da aplicação desses critérios o interessado não fez qualquer recursos no prazo a ele concedido.

Diante do exposto e sendo correto o critério adotado pela Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria, quanto à classificação do servidor, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência opinando pelo indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro. Arquive-se.
Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 9.362/78
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES CAMPOS-Mat. 17.180-SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do pará-

grafo 2°, do artigo 2°, do Decreto n° 2.628/74, sem prejuizo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 121.608/78
INTERESSADO: RAIMUNDO CAPISTRANO FERREIRA NOBRE-Mat. 20.293-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor proponho seu deferimento.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°: 9.662/78
INTERESSADO: SÍLVIO SCHOELLKOPF-Mat. n° 14.760-SVO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O Processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor proponho seu deferimento.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO, Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 6.974/78
INTERESSADO: CLACIDIA LIMA DO NASCIMENTO - Mat. 5.982-SEF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2°., do artigo 2°., do Decreto n°. 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 053.449/78
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DAG-SEF
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Senhor Governador:

O presente processo trata da solicitação da Secretaria de Finanças para aquisição de 15 (quinze) veículos do Grupo VS-2, descritos no Art. 6º., do Decreto n°. 3.626, de 25 de março de 1977.

A presente aquisição será efetuada fora do Plano de Aquisição de Veículos do Governo do Distrito Federal, coordenada por esta Secretaria, através da Coordenação do Sistema de Transportes Internos - CSTI, visto tratar-se de Projeto Especial da Secretaria de Finanças que tem o nº 1.149 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação Tributação e Administração Financeira, proveniente do Convênio celebrado entre a União e o Distrito Federal, que visa desenvolver o referido Projeto, conforme Plano de Aplicação aprovado e publicado no «Diário Oficial da União» de 15 de maio de 1978, fls. 2 e 4.

Se autorizada a aquisição, esta destina-se à substituição de veículos distribuídos à Secretaria de Finanças, frota dos anos de fabricação de 1970 e 1971. Não ocorrerá, portanto, aumento de frota, devendo aquela Pasta recolher os veículos mencionados no momento da entrega dos novos.

Na aquisição deverá ser observada as seguintes especificações que constituem padrão da categoria do veículo pretendido:

— Quatorze Unidades - Automóvel de fabricação nacional, marca Volkswagen, tipo Sedan 1300, novo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios, pintado na cor verde - folha (referência coralit 137)

— Uma Unidade - Camioneta marca Volkswagen, tipo Kombi Standard, nova motor 1600, dotada de todos os equipamentos obrigatórios, pintada na cor verde - folha (referência coralit n°. 137), parachoques e calotas pintadas de branco (referência coralit n°. 1).

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos - CSTI, desta Secretaria, opinou favoravelmente quanto às características dos veículos a serem adquiridos.

Diante do exposto, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição proposta.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo na forma proposta.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 003.117/77
INTERESSADO: JÚLIO GOMES DE AMORIM - Mat. 1.794
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através do Decreto de 14 de fevereiro de 1977, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» n°. 34, de 17 de fevereiro do mesmo ano, JÚLIO DE AMORIM, Agente de Portaria, Classe «A», Código TP-602.1, matrícula n°. 1.794, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentado nos termos dos artigos 176, item III, e 181 da Lei n°. 1.711 de 29 de outubro de 1952 combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em 27 de janeiro de 1977 o funcionário acima classificado, solicitou abertura de Processo Especial para apurar acidente em serviço, de que fora vítima no desempenho de suas funções.

No presente Processo Especial, onde todas as apurações necessárias ao julgamento do fato foram realizadas e caracterizado que o diagnóstico da doença que motivou a aposentadoria do requerente, conforme parecer da Divisão de Serviços Médicos, da Coordenaçí do Sistema de Pessoal - SEA, em relação de causa e efeito com o acidente ocorrido no exercício normal de suas funções.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo à retificação do decreto acima mencionado, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei n°. 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n°. 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra «b», da Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 033.245/77
INTERESSADO: JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO - Mat. 106.411-08 - FHDF
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Governador do Estado de Goiás autorização para que o servidor JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO, Médico-19 - Psiquiatra, matrícula n°. 106.411-08, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, permaneça à disposição daquele Estado, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 1978.

Ouvida, a referida Fundação opinou contrariamente à prorrogação da requisição, face a carência de médicos na especialidade do interessado.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja expedido Ofício ao Senhor Governador do Estado de Goiás solicitando o retorno do servidor em causa, até 30 de junho de 1978.

Brasília, 07 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Oficie-se.
Brasília, 12 de junho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 010.000/78
INTERESSADA: LÍGIA APARECIDA DE MOURA - Mat. 7.209 - SEC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - GABINETE DO REITOR)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do artigo 8°. do Decreto n°. 2.628/74, com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1978.

Brasília, 08 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autrorizo.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 9.363/78
INTERESSADO: OTACÍLIO ALVES DE ARAÚJO - Mat. n°. 10.885 - SVO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - GABINETE CIVIL)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do Parágrafo único, do artigo 3°., do Decreto n°. 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 08 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO N°: 104.958/78
INTERESSADO: PEDRO EDUARDO DA LUZ — Mat. 8.372/—SES e GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA — Mat. 12.491-SES
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL)

Senhor Governador:

Pela autorização dos afastamentos, nos termos do parágrafo único, do artigo 3°, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974, com prejuízo dos seus vencimentos e enquanto perdurar a investidura nas funções de confiança da Categoria Assessoramento Superior LT-DAS que exercerão no Instituto de Saúde do Distrito Federal.
Brasília, 08 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 585.226/77 - HRT
INTERESSADA: EDITH RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE - Mat. 06.926
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

EDITH RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTE, Enfermeira, nível 21-B, matrícula n°. 06.926, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência em virtude de uma falta que lhe foi consignada, indevidamente, no dia 18 de fevereiro de 1973.

Do exame dos autos, constata-se que a servidora, no dia 18/02/73 deveria trabalhar, porém, com autorização da supervisora do dia, tirou a folga que deveria gozar no dia 21/02/73 e, que no dia 21/02/73, quando deveria estar de folga, trabalhou.

Assim, comprovada a inexistência da falta e caracterizado o engano por parte da administração, proponho a retificação da frequência relativa ao dia 18 de fevereiro de 1973, com fulcro no Parecer n°. 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 08 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Defiro o pedido.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 001.212/77
INTERESSADO: CLARICE MOREIRA DE PAIVA - Mat. 12.651
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

CLARICE MOREIRA DE PAIVA, Telefonista, nível 7, matrícula n°. 12.651, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentada, através de Decreto de 14 de fevereiro de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n°. 34, de 17 do mesmo mês e ano, nos termos dos artigos 176, item III e 181 da Lei n°. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Encaminhado o processo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para fins de julgamento, esse determinou em sessão realizada em 25 de agosto de 1977, fosse o mesmo baixado em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, às fls. 28.

Após cumprida a diligência determinada pelo TCDF, foi o presente processo encaminhado àquela Corte, em 19 de outubro de 1977.

Através do Of. GP n°. 253/78, de 04 de maio de 1978, o Senhor Presidente daquele Tribunal comunicou que aquela Corte havia determinado nova diligência, com a finalidade de se retificar o ato concessório da aposentadoria da servidora em tela e, bem assim, o cálculo dos proventos integrais devidos, com apoio no art. 178, II, in fine, do Estatuto.

Diante do exposto, sugiro a Vossa Excelência seja retificado o ato acima mencionado para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos n°. 176, item III, e 178, item I, letra «b», da Lei n°. 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n°. 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, letra «b», da Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília, 09 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 12 de junho de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 006.280/78
INTERESSADO: DAVID ÂNGELO
ASSUNTO: Solicita expedição do título de nomeação.

Excelentíssimo Senhor Governador:

DAVID ÂNGELO, colocado à disposição do Ministério das Minas e Energia, onde exerce o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Financeira da Inspetoria Geral de Finanças, DAS-101.2, concorreu à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na qualidade de clientela geral da categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação e Fiscalização, tendo sido habilitado no processo seletivo e classificado conforme Edital nº .02/77-CSP

O mencionado Edital condicionou a transformação do cargo ocupado pelo referido funcionário ao retorno do mesmo ao Distrito Federal, nos termos do artigo 8º . do Decreto-lei nº . 1.360, de 22 de novembro de 1974.

Na realidade a legislação em vigor estabelece que o funcionário somente poderá concorrer à inclusão no Plano de Classificação de que trata a Lei nº . 5.920/73, se retornar à repartição de origem antes da respectiva implantação.

Por outro lado, o § 1º . do citado artigo 8º . do Decreto-lei nº . 1.360/74, estabelece:

Art. 8º . -

"§ 1º . - Em casos excepcionais, devidamente justificados e mediante expressa autorização do Governador do Distrito Federal, poderão os servidores abrangidos por este artigo permanecer no órgão em que se encontram, após a respectiva inclusão no Plano de Classificação de Cargos".

Com base em dispositivo idêntico (§ 1º ., do artigo 8º ., do Decreto-lei nº . 1.341, de 22 de agosto de 1974) , Sua Excelência o Senhor Presidente da República autorizou a permanência no Distrito Federal, de vários funcionários públicos federais, por se encontrarem exercendo cargos ou empregos cujas funções se caracterizavam como de Direção ou Assessoramento Superiores, após a inclusão no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº . 5.645/70.

O funcionário em referência já se encontrava afastado do Distrito Federal, quando da implantação da clientela geral a que concorreu, ocupando na repartição requisitante cargo em comissão integrante do Grupo-DAS, configurando-se o caso de autorização de permanência.

Dessa forma, o referido funcionário poderá permanecer requisitado a ser incluído no Plano de Classificação de Cargos, tratando-se de situação em que não há o que discutir quanto ao aspecto da legalidade e sim de conveniência administrativa em razão da filosofia de lotação adotada com a instituição do novo Sistema de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

Nestas condições, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência, minuta de despacho autorizativo e projeto de decreto que altera o Decreto nº . 3.634, de 4 de abril de 1977, para incluir o funcionário na Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Brasília, 12 de junho de 1978.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO.

Autorizo, em caráter excepcional, nos termos do § 1º ., do artigo 8º ., do Decreto-lei nº . 1.360, de 22 de novembro de 1974, a permanência de DAVID ÂNGELO, no Ministério das Minas e Energia, enquanto o funcionário se encontrar investido em cargo em comissão ou função de confiança, integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Brasília, 12 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 009.356/77
INTERESSADO: SINVAL DE MATTOS SANTOS
ASSUNTO: Aviso nº . 252/77-MEC - Solicita a permanência do referido servidor naquele Órgão.

Excelentíssimo Senhor Governador:

SINVAL DE MATTOS SANTOS, colocado à disposição do Ministério da Educação e Cultura, onde exerce o cargo em comissão de Assessor, DAS-102.1, concorreu à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na qualidade de clientela geral da Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, tendo sido habilitado no processo seletivo e classificado conforme Edital nº . 02/77-CSP (cópia em anexo) .

O mencionado Edital condicionou a transformação do cargo ocupado pelo referido funcionário ao retorno do mesmo ao Distrito Federal, nos termos do artigo 8º . do Decreto-lei nº . 1.360, de 22 de novembro de 1974.

Na realidade a legislação em vigor estabelece que o funcionário somente poderá concorrer à inclusão no Plano de Classificação de que trata a Lei nº . 5.920/73, se retornar à repartição de origem antes da respectiva implantação.

Por outro lado, o § 1º . do citado artigo 8º . do Decreto-lei nº . 1.360/74, estabelece:

Art. 8º

"§ 1º . - Em casos excepcionais, devidamente justificados e mediante expressa autorização do Governador do Distrito Federal, poderão os servidores abrangidos por este artigo permanecer no órgão em que se encontram, após a respectiva inclusão no Plano de Classificação de Cargos".

Com base em dispositivo idêntico (§ 1º . do artigo 8º ., do Decreto-lei nº . 1.341, de 22 de agosto de 1974) , Sua Excelência o Senhor Presidente da República autorizou a permanência no Distrito Federal, de vários funcionários públicos federais, por se encontrarem exercendo cargos ou empregos cujas funções se caracterizavam como de Direção ou Assessoramento Superiores, após a inclusão no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº . 5.645/70.

O funcionário em referência já se encontrava afastado do Distrito Federal, quando da implantação da clientela geral a que concorreu, ocupando na repartição requisitante cargo em comissão integrante do Grupo-DAS, configurando-se o caso de autorização de permanência.

Dessa forma, o referido funcionário poderá permanecer requisitado e ser incluído no Plano de Classificação de Cargos, tratando-se de situação em que não há o que discutir quanto ao aspecto da legalidade e sim de conveniência administrativa em razão da filosofia de lotação adotada com a instituição do novo Sistema de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

Nestas condições, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência, minuta de despacho autorizativo, considerando-se a solicitação do órgão requisitante e projeto de decreto que altera o Decreto nº . 3.634, de 4 de abril de 1977, para incluir o funcionário na Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO.

Autorizo, em caráter excepcional, nos termos do § 1º ., do artigo 8º ., do Decreto-lei nº . 1.360, de 22 de novembro de 1974, a permanência de SINVAL DE MATTOS SANTOS, no Ministério da Educação e Cultura, enquanto o funcionário se encontrar investido em cargo em comissão ou função de confiança, integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 008.946/78
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES MATOS - Mat. 02.540-PRG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1978, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo nos termos do art. 8º do Decreto nº 2.628/74.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº : 60.610/75
INTERESSADO: KLEBER FARIAS PINTO - Mat. 7.347
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

Trata o presente de retificação de frequência do servidor KLEBER FARIAS PINTO, Professor do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº.7.347,do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

O assunto já foi objeto de exame por esta Secretaria, o que culminou com indeferimento por parte de Vossa Excelência, em despacho exarado em 26/12/77.

Permito-me, entretanto, voltar à apreciação superior com as ponderações que se seguem.

Os dias constantes como faltas são: 1º . e 2 de junho de 1966 e 25 de março de 1970.

Com relação aos dias 1º . e 2 de junho de 1966 o servidor alega em seu favor ser usual, no órgão em que era lotado, o fato de o chefe imediato, ou seja o diretor do estabelecimento de ensino, abonar, ou melhor, relevar as faltas de servidores, desde que o número não excedesse a 2. Ora, que inexiste o instituto do abono de ponto, não há dúvidas, porém o interessado não tinha culpa de sua própria chefia se guiava por normas não vigentes. Não poderia ele, como simples professor, que era, insurgir-se contra um procedimento useiro e vezeiro, como atestam as próprias declarações de fls.

Quanto à falta apontada em 25 de março de 1970, o interessado compareceu ao colégio naquele dia, ministrou as aulas, como atestam o diário de classe e as declarações da assistente de curso. Esta afirma que por uma omissão deixou o professor em tela de consignar sua assinatura na folha de ponto. Tal situação é corroborada pelo fato de haver a assistente de curso deixado de apor «FALTA» na folha de ponto do servidor, o que era normal, quando da ausência de professor aos trabalhos.

Diante do tanto quanto exposto não pode a administração silenciar ante um próprio erro e chamando em favor do servidor o Parecer nº . 18/72 da Douta Procuradoria Geral, sugiro a Vossa Excelência autorize seja a sua frequência retificada.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo seja retificada a frequência do servidor relativa aos dias 1º . e 2 de junho de 1966 e 25 de março de 1970.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº : 010.214/78
INTERESSADO: TEREZINHA FERREIRA BORGES Mat. 6.779-SEG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único, do artigo 3º ., do Decreto nº . 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 12 de junho de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº .: 051.446/78
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: SOLICITA O PREENCHIMENTO DE SUA LOTAÇÃO IDEAL NO QUE SE REFERE A AGENTE ADMINISTRATIVO

Senhor Governador:

Na inicial, o Senhor Secretário de Finanças solicita a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de que a lotação na Categoria Funcional de Agente Administrativo, daquela Secretaria, seja completada.

O processo foi encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal para um levantamento da situação daquela Categoria Funcional, com vistas à solução do problema.

Feito o levantamento verificou-se que a Secretaria de Finanças apresentava um claro de 42 (quarenta e dois) servidores em sua lotação, enquanto que a Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Produção contavam com 20, 14 e 5 excedentes, respectivamente, na lotação de Agente Administrativo.

Consultadas, as referidas Pastas informaram não terem condições de indicar servidores para serem removidos para a Secretaria de Finanças, tendo em vista que desses excedentes vários estão à disposição de outros órgãos, devidamente autorizados por Vossa Excelência.

Conclui-se, assim, pela impossibilidade de se atender, de imediato, às reinvindicações do Senhor Secretário de Finanças.

No entanto, cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, já deu início ao processo seletivo para a implantação da 3ª. etapa do Grupo Serviços Auxiliares, razão pela qual, quando de sua conclusão prevista para início de agosto, esta Secretaria terá condições de atender ao solicitado pela Secretaria de Finanças, preenchendo, assim, sua lotação na Categoria Funcional de Agente Administrativo.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Ciente. Ao Secretário de Finanças para conhecer.

Em 12/06/78

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº .: 019.639/77
INTERESSADO: LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO - Mat. 9.517
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 04 de outubro de 1977, publicado no «Diário Oficial do Distrito Federal» nº . 194, de 10 de outubro do mesmo ano, LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO, Marceneiro, nível 9, matrícula nº . 9.517, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentado nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº . 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

O funcionário acima classificado solicitou abertura de Processo Especial para apurar acidente em serviço, de que fora vítima no desempenho de suas funções.

No presente Processo Especial, onde todas as apurações necessárias ao julgamento do fato foram realizadas e caracterizado que o diagnóstico da doença que motivou a aposentadoria do requerente, conforme parecer da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal - SEA, tem

relação de causa e efeito com o acidente ocorrido no exercício normal de suas funções.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo a retificação do Decreto acima mencionado, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra « b» , da Lei n°. 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° . 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra « b» , da Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de junho de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 252ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Abelardo da Silva Gomes. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gèrin de Amorim, e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e Renan de Oliveira Duarte. Aberta a Sessão, foi lida a ata da Sessão anterior, que em votação, foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE EXPEDIENTE** - Foram recebidos do Centro de Internamento e Reeducação, dois ofícios informando respectivamente, a solenidade de Livramento Condicional de um setenciado, presidida pelo Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo, e o recolhimento de outro setenciado procedente do Núcleo de Custódia de Brasília. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS** - O Conselheiro Presidente designou o Conselheiro Almiro Gèrin de Amorim, para presidir a solenidade de Livramento Condicional de um interno a ser realizada no Centro de Internamento e Reeducação, às nove horas do dia onze de maio de mil novecentos e setenta e oito; em seguida noticiou o falecimento do Engenheiro Emílio Jaques de Morais e do Doutor Aderson Horn Ferro, ambos colaboradores do Penitenciarismo, propondo em seguida ao colegiado, voto de pesar às famílias enlutadas, aprovados por unanimidade. O Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo em breves palavras, enalteceu a figura do Engenheiro Emílio Jaques de Morais, dissertando sobre os seus trabalhos profissionais na área da construção civil, realizados em Brasília e diretamente ligados ao Governo Federal. O Senhor Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília solicitou os bons préstimos deste Egrégio Conselho, junto ao MOBRAL, para a requisição de um Instrutor de Ensino para a massa carcerária naquele estabelecimento penal. O Senhor Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação comunicou a presença nesta data naquele Centro, do Excelentíssimo Juiz das Execuções Penais. **DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO** - Foi distribuído ao Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo o pedido de Comutação de Pena, protocolado sob o número 110/78 - Classe A - número 021/78; ao Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles foram distribuídos os pedidos de Comutação de Pena, protocolados respectivamente, sob os números 078/78 - Classe A - número 011/78, número 011/78, número 079/78 - Classe A - número 012/78, 080/78 - Classe A - número 012/78. **JULGAMENTO** - A Conselheira Leia Esteves relatou o processo de Comutação de Pena, protocolado sob o número 075/78 - Classe A - número 008/78 - opinando pelo indeferimento. Pediu vista dos autos, o Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro; o mesmo Conselheiro relatou o pedido de Livramento Condicional protocolado sob o número 074/78 - Classe B - número 020/78, cujo voto pelo indeferimento, foi aprovado por unanimidade, declarando-se impedida a Conselheira Leia Esteves. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Valtércio Magalhães Nogueira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1978

ABELARDO DA SILVA GOMES
Conselheiro Presidente

ATA DA 253ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Abelardo da Silva Gomes. Presentes os Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gèrin de Amorim, e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, Evaldo Carneiro e Renan de Oliveira. Aberta a Sessão foi lida a ata da Sessão anterior, que em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS** - A Conselheira Leia Esteves mostrou da sua alegria em constatar a manifestação da opinião mundial, contrária ao ATO TERRORISTA que vitimou o político - Aldo Moro, cujas palavras foram endossadas por todo o colegiado. O Conselheiro Almiro Gèrin de Amorim informou sobre a solenidade de Livramento Condicional realizada no Centro de Internamento e Reeducação, ao qual presidiu na data de onze de maio de mil novecentos e setenta e oito. **DISTRIBUIÇÃO DE PROTOCOLO** - Foi distribuído ao Conselheiro Almiro Gèrin de Amorim o pedido de Comutação de Pena, protocolado sob o número 077/78 - Classe A - número 010/78; ao Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho o processo de Comutação de Pena protocolado, sob o número 007/78 - Classe B - número 002/78 e finalmente a Conselheira Leia Esteves, o pedido de Comutação de Pena protocolado sob o número 076/78 - Classe A - número 009/78. **JULGAMENTO** - O Conselheiro Celso Franco de Sá Santoro após pedido de vista ao protocolo número 075/78 - Classe A - número 08/78, proferiu o seu voto opinando pelo deferimento, sendo acompanhado pelos Conselheiros Almiro Gèrin de Amorim, Elísio Rodrigues de Araújo e Nelson Trancoso Meirelles. O Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho acompanhou a relatora, cujo resultado foi deferido por maioria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu, Valtércio Magalhães Nogueira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1978
ABELARDO DA SILVA GOMES
Conselheiro Presidente

ATA DA 254ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, às dezoito horas, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, nesta Capital Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Abelardo da Silva Gomes, presentes o Senhores Conselheiros: Nelson Trancoso Meirelles, Miguel Jorge Sobrinho, Elísio Rodrigues de Araújo, Leia Esteves, Celso Franco de Sá Santoro, Almiro Gèrin de Amorim, e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Evaldo Carneiro e Renan de Oliveira Duarte. Aberta a Sessão, foi lida a ata da Sessão anterior, que em votação, foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE EXPEDIENTE** — Recebido ofício da Vara das Execuções Criminais, acompanhado de Carta de Guia de um sentenciado. **COMUNICAÇOES DIVERSAS** — O Conselheiro Presidente informou que em nome desta Casa, visitou a Secretária Executiva deste Egrégio Conselho -, Angélica de Magalhães Hugueney a qual no momento encontra-se adoentada; desejando-lhe pronto restabelecimento. Em seguida comunicou que designou a Diretoria da «DATP» para representar este Egrégio Conselho do Simpósio sobre Direito Penal, que está sendo realizado no «CEUB». Finalmente, designou o Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles para presidir a solenidade de Livramento Condicional de um interno, a ser realizada no Centro de Internamento e Reeducação, às nove horas, do dia dezessete de maio do ano presente. Concedida a palavra ao Secretário Executivo (substituto) deste Conselho, Doutor Sotero Cavalcanti Filho, este comunicou ao colegiado, em particular ao Senhor Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, que a direção do MOBRAL, colocará dois instrutores de ensino à disposição daquele estabelecimento penal, para ministrarem aulas à massa carcerária. **DISTRIBUIÇAO DE PROTOCOLO** — Na forma regimental, foi distribuído ao Conselheiro Nelson Trancoso Meirelles, o pedido de Graça protocolado sob o número 094/78 — Classe A — número 018/78; ao Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho, o pedido de Comutação de Pena, protocolado sob o número 085/78 — Classe A — número 014/78; ao Conselheiro Elísio Rodrigues de Araújo, o processo de Comutação de Pena, protocolado sob o número 086/78 — Classe A — número 022/78. **JULGAMENTO** — O Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho lembrou o não cumprimento da diligência solicitada, em pedido anterior pelo então relator Celso Franco de Sá Santoro, de correção do cômputo da pena no Relatório Carcerário, referente ao Processo de Livramento Condicional, protocolado sob o número 072/78 — Classe B — numero 019/78, que ora passa a relatar, cujo voto pelo indeferimento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e, para constar, eu Valtércio Magalhães Nogueira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978
ABELARDO DA SILVA GOMES
Conselheiro Presidente

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS-A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 044 DE 13 DE JUNHO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso II do Artigo 2° do Decreto N° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto N° 2520, da mesma data,

RESOLVE:

I-Designar o servidor EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, código LT-SA-401.4, matrícula 024/AUD, responsável pelo Material e Patrimônio do Serviço de Administração Geral-SAG, para responder cumulativamente pelo Emprego em Comissão de Encarregado de Fiscalização Geral-EC-07, à partir de 01 de junho do corrente.

II-Tornar sem efeito à partir de 01 de junho do corrente, a Ordem de Serviço N° 028 de 17 de abril de 1978.

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial N° 109 de 12 de junho de 1978

Brasília-DF, 13 de junho de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 046 DE 12 DE JUNHO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XIV do Artigo 2° do Decreto n° 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8° do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2520, da mesma data,

RESOLVE:

Designar os servidores EDSON TEIXEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, código LT-SA-401.4, CEZAR DOMINGOS MARQUES, Agente Administrativo, código LT-SA-401.3, ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Agente Administrativo, código LT-SA-401.3 e HELIODORO PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-401.4, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão encarregada de apurar a situação real dos Bens Patrimoniais desta Administração de conformidade com a Legislação vigente, com o prazo até 31 de julho do corrente, para apresentar relatório final.

Brasília-DF, 12 de junho de 1978

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea «a», do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, ALCIDES DE JESUS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº. 17.026, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDÉSIO SEVERINO DE LACERDA, matrícula nº. 045, Encarregado de Limpeza, Símbolo FC-11, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, no período de 03/07/78 a 01/08/78, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHO

PROCESSO Nº.: 024.051/74
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DA SILVA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo designada para apurar os fatos noticiados no Processo nº. 024.051/74, conforme Portaria de 08 de abril de 1976, publicada no «Distrito Federal» nº. 58, do dia 20 do mesmo mês e ano, concluiu os seus trabalhos no entendimento de que o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº. 13.191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, culposamente deu causa ao acidente de tráfego ocorrido por volta das 15:30 horas, do dia 28 de agosto de 1974, na pista de ligação Plano Piloto - Taguatinga, nas imediações da Granja Águas Claras, no qual foi envolvido o veículo marca Volkswagen, tipo Sedan, placa DF-OF-3155, de propriedade do Governo do Distrito Federal, por ele conduzido.

Entendeu a Comissão, ainda, que o aludido servidor, com a conduta descrita nos autos, infringiu as disposições contidas no inciso IX, do artigo 194, da Lei nº. 1.711/52.

O exame dos elementos reunidos nos autos demonstra de maneira insofismável que o acidente originou-se por imperícia do indiciado, que imprimiu velocidade excessiva ao veículo, sem levar em consideração as condições da pista.

Assim sendo, acolho as conclusões da Comissão e tendo em vista o fato de estar o servidor aposentado faço consignar em sua ficha funcional a pena de repreensão, com base no artigo 201, inciso I, da Lei nº. 1.711/52.

Considerando a condição econômica do indiciado e tendo em vista as disposições contidas no art. 125, da Lei nº. 1.711/52, determino seja descontado em folha de pagamento a importância de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), à razão de 1/20 (um vinte avos) de seus vencimentos mensais, a título de ressarcimento pelos danos causados ao veículo descrito.

Publique-se e encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências complementares.

Brasília, 12 de junho de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 848ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 4180/78
Interessado: Coordenação do Sistema de Administração de Próprios
Assunto: Contratação de serviço
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 29/78-CL-SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator opina pela adjudicação do serviço à firma SOMARE — ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Publique-se.

Em 23 de maio de 1 978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.848ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº.: 335430/78
Interessado: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana / SLU
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 21/78 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas a seguir mencionadas, para os itens indicados: Companhia Comercial de Automóveis, Mercedes-Benz do Brasil S.A., Ford Brasil S.A., Jorlan de Brasília S.A. e Moto Agrícola Slaviero S.A. - todos os itens contados; SIMAC Automóveis Sociedade Anônima - itens 1º. (ambas opções), 4º., 7º. e 8º.

2. Prejudicar os itens 1º., 4º., 7º. e 8º.

3ª. Opinar pela adjudicação do fornecimento do material relativo aos itens 2º., 3º. (opção de menor preço), 5º., 6º. e 9º., à firma SIMAC AUTOMOVEIS SOCIEDADE ANÔNIMA.

Publique-se.

Em 23 de maio de 1.978.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.849ª Reunião (Ordinária)

Processo nº: 010698/78
Interessado: Casa Planeta de Brasília S.A. Máquinas, Ferragens e Agropecuária.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços, para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-05,25,27,28 e 30; GEI-02,07,08,13 e 17; GMP-15,17 e 18.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 26 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.853ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº.: 9090/78
Interessado: Seção de Material e Transporte - PRG e Outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº.: 33/78 - CL - SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

I - Desclassificar as propostas das firmas Onogás S.A. - Comércio e Indústria, para o item 3º. (opção de menor preço), e Carvalho de Moraes & Cia. Ltda. - item 7º.

II - Opinar pela adjudicação do fornecimento do material da seguinte forma: ELETROMINAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. - itens 4º. e 7º., ONOGÁS S.A. - COMÉRCIO E INDUSTRIA - itens 1º., 2º., e 3º.; e CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. - itens 5º. e 6º.

Publique-se.

Em 30 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.853ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº.: 9837/78
Interessado: Almoxarifado Central - CSM - SEA
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 56/78 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

I - Alterar a unidade para milheiro.

II - Acolher os termos da carta encaminhada pela firma AGGS - Indústrias Gráficas S.A.

III - Adjudicar o fornecimento do material à firma AGGS - Indústrias Gráficas S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 30 de maio de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIA MARTINS DE ORNELAS, mat. nº 018/IDR, Agente Administrativo, LT-SA - 401.3, Classe "B", para substituir no período de 11/06 a 30/06/78, o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo EC-04, por motivo de férias do Titular.

Brasília-DF, 08 de junho de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 086/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º., do Decreto nº. 3.857, de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do Artigo 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº. 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto, trabalharem em Regime de Horas Extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executadas, no mês de junho do corrente ano, conforme quadro em anexo:

Brasília-DF., 08 de junho de 1978.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS-EXTRAS DO MES DE JUNHO/78-IDR

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CÓDIGO	REF.	HORAS
01	Juarez Ribeiro da Silva	LT-TP-601.5	16	70 hs
02	José Tomaz de Paiva	LT-TP-601.3	14	40 hs
03	Alci Vieira de Melo	LT-TP-602.4	13	34 hs
04	Paulo Germano de A. Freire	LT-TP-602.4	13	40 hs
05	Abelardo José de Melo	LT-TP-602.4	13	40 hs
06	Luzia Maria Conceição da Silva	LT-TP-602.4	13	34 hs
07	Inês Marques Passos	LT-TP-602.4	13	34 hs
08	Ozaídes Pereira Serpa	LT-TP-602.4	13	34 hs
09	Cícero Otaviano da Costa	LT-TP-602.2	07	40 hs
10	Sebastião Martins de Amorim	LT-TP-602.2	07	40 hs
11	Mirthes das Dores de Deus	LT-TP-602.4	13	34 hs
12	Arnaldo dos Santos	LT-SA-402.1	16	40 hs

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

Processo nº . 012272/78
Interessado: JERÔNIMO DUARTE
Matrícula 1.776-SEG
Assunto: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: Autorizo a sua reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir desta data.

Em, 07 de junho de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 8/3/78 PROCESSO OU OFÍCIO
NOME Maria de Lourdes Macedo Gonçalves
CARGO Agente de Serviços Públicos — Classe A
MATRÍCULA 12758
CÓDIGO NM.819.5
REMOVE SEF PARA SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 9/6/78 OFÍCIO nº 376/78-SPV
NOME Rita Mota Gomes
CARGO Professora de Ensino Elementar
MATRÍCULA 3.527
NÍVEL 13B
COLOCA À DISPOSIÇÃO SEC, para exercer cargo em comissão

ORDEM DE SERVIÇO DE 09/6/78 PROCESSO nº 121539/78
NOME José Francisco de Oliveira
CARGO Agente de Portaria Classe B
MATRÍCULA 12201
CÓDIGO TP. 602.2 REMOVE CBDF PARA SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6/6/78 PROCESSO nº 011470/78
NOME José Borges Sobrinho
CARGO Apontador Fiscal
MATRÍCULA 9.807
NÍVEL 10.C
REMOVE SEA PARA SEF

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP SEA/DF

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal DRMP/CSP
Chefe

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc. 007.058/78
Nome: ANTONIO APOLONIO DE SOUZA
Matrícula 15.908-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) IIIa do artigo 4º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967.

Proc. 010.596/78
Nome: PERCÍLIO JOSÉ PEREIRA
Matrícula 00.578-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º ,. do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 053.009/78
Nome: AGRÍCOLA JOSÉ RIBEIRO
Matrícula 04.602-SEF
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º , do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 505.698/78
Nome; SEBASTIANA ASTINA
Matrícula 05.540 -SES
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do Artigo 4º , do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 259.091/78
Nome: GILDÁSIO MACEDO
Matrícula 00.224-RA-III
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º , do Decreto "N " nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 104.628/78
Nome: JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula 11.252-SES
Despacho: INDEFIRO, de acordo com, o (s) item (ns) II do artigo 4º , do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 585.226/78
Nome; NOEMIA DE ANDRADE BRAGA
Matrícula 05.450-SES
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 010.846/78
Interessado: MANOEL DA CRUZ
Matrícula 15.558-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º , do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 010.847/78
Nome FLORENTINO FERREIRA LIMA
Matrícula 02.038-SEA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º ; do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 011.002/78
Nome: HERMILO SOUTO NÓBREGA
Matrícula 03.971-SEG
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º do Decreto "N" nº 649 , de 31 de agosto de 1967.

Proc. 177.699/78
Nome: RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA
Matrícula 10.316-GAMA
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º , do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 010.232/78
Nome: JOSÉ CASSIMIRO DE MORAES
Matrícula 11.151-SSP
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) ART.2º Dec.649/67, do Artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 520.082/78
Nome: CACILDA REGINA SCHEIDT PAULINO
Matrícula 07.493-SES
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) Art. 2º Dec. 649/67, do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Em 06 de junho de 1978

CLAIR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA-DF

LICENÇA ESPECIAL-DEFERIDA

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o Artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto 1.967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 195.052/78
Nome: ANTONIO FELIX DA SILVA FILHO
Matrícula 14.641-RA-IV
Cargo: PEDREIRO
Nível 09-B
Relativo ao decênio de: 01-01-68 a 07-06-78

Proc. 010.044/78
Nome: LUIZ MARQUES LEITÃO
Matrícula 04.143-SEC
Cargo: PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO
/Cód. MGI-02.19
Relativo ao decênio de: 01-06-63 a 28-05-73

Poc. 009.287/78
Nome: DÊNIA PASSOS GIACOMAZZO
Matrícula 09.433-SAP
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO-Classe C
/Cód. SA-401.4
Relativo ao decênio de 02.01.68 a 09-05-78

Proc. 121.467/78
Nome: DIVINO ALVES DE PAULA
Matrícula 01.077/SEP
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CLASSE A
/Cód. PC-205.1
Relativo ao decênio de: 04-04-68 a 13-04-78

Proc. 058.702/75
Nome: PEDRO CARLOS DE CARVALHO
Matrícula 04.319-FEDF
Cargo: AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM C.A.
/Cód. NM.813.4
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 04.12.75

Proc. 585.270/78
Nome: ELZA CALAZANS ALVARENGA
Matrícula 05.839-SES
Cargo: ENFERMEIRA
Nível 21-B
Relativo ao decênio de: 01.04.66 a 09.08.76

Proc. 048.298/75
Nome: MARIA DO ROSÁRIO ÁVILA DE BESSA
Matrícula 03.294-SEF
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS CLASSE A
/Cód. TAF.303.2
Relativo ao decênio de: 01.01.67 a 23.04.77

Proc. 545.236/78
Nome: HÉLIA AVELAR FERRO COSTA
Matrícula 08.030-SES
Cargo: ENFERMEIRA
Nível 20-A
Relativo ao decênio de: 01.09-66 a 03.02.77

Proc. 010.647/78
Nome: ARGEMIRO BARBOSA DE LIMA
Matrícula 01.042-SSS
Cargo: MOTORISTA OFICIAL CLASSE A
/Cód. TP-601.3
Relativo ao decênio de: 01.08.67 a 15.01.78

Proc. 001.216/78
Nome: MANOEL MESSIAS FEITOSA
Matrícula 11.297/SEA
Cargo: OPERÁRIO RURAL
Nível 06
Relativo ao decênio de: 31.12.66 a 14.01.77

Proc. 005.711/78
Nome: ANTONIO PEREIRA SAMPAIO
Matrícula 00.386-SSP
Cargo: TRABALHADOR
Nível 01
Relativo ao decênio de: 01.02.68 a 05.04.78

Proc. 009.970/78
Nome; ALTIVA CORREIA MARTINEZ
Matrícula 04.628-SEA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO-Classe C
/Cód. SA.401.2
Relativo ao decênio de: 01.10.67 a 29.10.77

Proc. 177.197/78
Nome: SEVERINO SALVIANO DA SILVA
Matrícula 11.793-GAMA
Cargo: AUXILIAR RURAL
Nível 03
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 28.07.72

Brasília, 05 de junho de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA-DF

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 14.06.78
Processo nº 011969/78
Nome — Maria Dolores Ponte Barreiros
Matrícula nº 03.160
Cargo — Agente Administrativo — SA-401.2
Quadro — Pessoal
Averba 6.729 dias prestados ao Estado do Ceará, no período: 02.02.42 a 31.01.61, para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14.06.78
processo nº 121427/78
Nome — Ary Sardella
Matrícula nº 18.887
Cargo — Delegado de Polícia — PC-201.6
Quadro — Pessoal
Averba 5.436 dias prestados ao Departamento de Polícia Federal, no período 26.10.61 a 12.09.76, para todos os fins.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14.06.78
Processo nº 121628/78
Nome — Eloy Nonato da Silva
Matrícula nº 20.736
Cargo — Delegado de Polícia — PC-201.6
Quadro — Pessoal
Averba 1.219 dias prestados ao Ministério do Exército no período 15.01.65 a 18.05.68, somente para aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14.06.78
Processo nº 121555/78
Nome — Olavo de Morais
Matrícula nº 20.706
Cargo — Delegado de Polícia — PC-201.6
Quadro — Pessoal
Averba 3.362 dias prestados ao Ministério do Exército, no período 24.02.69 a 10.05.78, para todos os fins.

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA QUATROCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos nove dias do mês de maio de hum mil novecentos e setenta e oito, às oito horas na sala de reunião, sito à Sobreloja do Edifício Seguradoras, realizou-se a quatrocentésima sexagésima segunda reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a Presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores Membros HONÓRIO LÔBO NETO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emendas, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia foram examinados e julgados 101 (cento e hum) pacotes referentes aos anos de 1969/72 cuja Súmula respectiva, é a seguir relatada: considerar passíveis de eliminação 101 (cento e hum) pacotes. Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, lavrei a presente Ata e respectiva Súmula, que lida e achada conforme vão por todos assinado.

NELSON GRADIL CARDOSO - Presidente; VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO - Secretário; HONÓRIO LÔBO NETO - Membro; RODOLPHO LOBATO PEREIRA - Membro.

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso III, do Decreto "E" n° 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores CECILIA FUZIKO TSUKIGIMA, matrícula n° 5998, Farmacêutica, e ROBERTO DE SOUZA LIMA, matrícula n° 2255, Inspetor de Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participarem de Curso no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo-SP, no período de 19 de junho a 01 de julho de 1978.

Brasília-DF, 09 de junho de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO N°. 34/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 206ª. Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar convênio com o Banco Central do Brasil para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, conforme Processo n°. 465.716 /78-FHDF.

Brasília, 18 de maio de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO

DECISÃO N° 38/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 207ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar contrato com Elevadores Otis S/A, visando a inspeção, manutenção e conservação dos elevadores instalados no Hospital de Base do Distrito Federal, objeto do Processo n° 466.366/78-FHDF.

Brasília, 30 de maio de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

ISAURO CARNEIRO FILHO

DECISÃO N° 39/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 207ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do aritgo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma Claerigo Ltda-Recuperação de Resíduos Poluentes, objeto do Processo n° 468.107/77-FHDF.

Brasília, 30 de maio de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

ISAURO CARNEIRO FILHO

DECISÃO N° 40/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 207ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez atendidos os dispositivos legais, acelebrar contrato com a firma BIOCIL-Representações e Assistência Técnica Ltda, visando a manutenção e assistência-técnica aos equipamentos eletromédicos da FHDF, objeto do Processo n° 505.205/78-FHDF.

Brasília, 30 de maio de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

HURANDIR MESQUITA MOTTA

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO

DECISÃO N°. 43/78

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 548ª. Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea « a» do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - aprovar a reformulação do orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o presente exercício.

2) - Recomendar o cumprimento do parágrafo 1°. do artigo 27 do Decreto n°. 4015, de 29 de dezembro de 1977.

Brasília, 06 de junho de 1978

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

HURANDIR MESQUITA MOTTA

PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON RUBEN SHOLL SERPA

NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ

ISAURO CARNEIRO FILHO

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCICIO DE 1.978

POR FUNÇÃO, PROGRAMA, SUBPROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

Cr$ 1,00

R E C E I T A		
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES	SIT. ATUAL	SIT. NOVA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	848.525.000	850.563.405
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	-	45.000
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	244.000.000	244.000.000
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
- Governo do Distrito Federal	598.525.000	599.096.530
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	6.000.000	7.421.875
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	17.000.000	130.882.585
2200.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	35.085.056
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	
- Governo do Distrito Federal	17.000.000	17.186.330
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	140.625
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	78.470.574
TOTAL DA RECEITA	865.525.000	981.445.990

D E S P E S A		
FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	SIT. ATUAL	SIT. NOVA
FUNÇÃO 13 - Saúde e Saneamento	865.525.000	981.445.990
PROGRAMA 75 - Saúde	865.525.000	981.445.990
SUBPROGRAMA 021- Administração Geral	6.000.000	6.076.000
FHDF 1.805 - Obras Complementares do Parque de Manutenção	6.000.000	6.000.000
FHDF 1.153 - Celebração de Acordos contratos e Convênios - Controle da Hanseníase	-	76.000
SUBPROGRAMA 198 - Formação p/o Setor Terciário	-	229.986
FHDF 1.806 - Construção do Centro I. de Saúde de Brasília	-	229.986
SUBPROGRAMA - 428 Assistência Médica e Sanitária	859.525.000	975.040.004
FHDF 1.006 - AMPLIAÇÃO do Hospital Regional do Gama	-	20.170.000
FHDF 1.008 - Reforma e Melhoramento da Rede Hospitalar	-	12.500.485
FHDF 1.824 - Equipamento e Reequipamento da Rede Hospitalar	10.000.000	18.968.449
FHDF 2.098 - Desenvolvimento do Programa Saúde Materno Infantil	-	681.860
FHDF 2.367 - Controle do Câncer	-	900.000
FHDF 2.371 - Serviços de Saúde Materno Infantil	-	562.500
FHDF 2.807 - Manutenção das Atividades da FHDF	849.525.000	921.256.710
SUBPROGRAMA 429 - Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	-	100.000
FHDF 2.350 - Controle da Tuberculose	-	100.000
TOTAL DA DESPESA	865.525.000	981.445.990

ORÇAMENTO POR ORIGEM DOS RECURSOS

Cr$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	PRÓPRIOS	G.D.F	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	TOTAL
FHDF 1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	-	-	20.170.000	20.170.000
FHDF 1.008 - REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR	-	-	12.500.485	12.500.485
FHDF 1.153 - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS CONTRATOS E CONVÊNIOS - CONTROLE DA HANSENÍASE - 1.977	-	76.000	-	76.000
FHDF 1.805 - OBRAS COMPLEMENTARES DO PARQUE DE MANUTENÇÃO	-	6.000.000	-	6.000.000
FHDF 1.806 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA	229.986	-	-	229.986
FHDF 1.824 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR	6.553.878	10.000.000	2.414.571	18.968.449
FHDF 2.098 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL - 1.976	-	681.860	-	681.860
FHDF 2.350 - CONTROLE DA TUBERCULOSE - 1.977	100.000	-	-	100.000
FHDF 2.367 - CONTROLE DO CÂNCER - 1.977	900.000	-	-	900.000
FHDF 2.371 - SERVIÇOS DE SAÚDE MATERNO INFANTIL - 1.977	562.500	-		562.500
FHDF 2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	321.731.710	599.525.000	-	921.256.710
TOTAIS	330.078.074	616.282.860	35.085.056	981.445.990

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

RECURSOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Cr$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTOS DE DESPESA											TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
FHDF 1.153 - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS CONTRATOS E CONVÊNIOS - CONTROLE DA HANSENÍASE	-	-	-	76.000	-	-	-	-	-	-	-	76.000
FHDF 1.805 - OBRAS COMPLEMENTARES DO PARQUE DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000	-	-	6.000.000
FHDF 1.824 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA RE DE HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.670.000	3.330.000	10.000.000
FHDF 2.098 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL	51.140	430.790	-	13.600	-	-	-	-	-	91.963	94.367	681.860
FHDF 2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	471.778.000	30.000.000	-	-	-	-	95.747.000	1.000.000	-	600.000	400.000	599.525.000
TOTAIS	471.829.140	30.430.790	-	89.600	-	-	95.747.000	1.000.000	6.000.000	7.361.963	3.824.367	616.282.860

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

RECURSOS PRÓPRIOS

Cr$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTOS DE DESPESA											TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
FHDF 1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	20.170.000	-	-	20.170.000
FHDF 1.008 - REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	12.500.485	-	-	12.500.485
FHDF 1.806 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-	229.986	-	-	229.986
FHDF 1.824 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA RE DE HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.848.449	120.000	8.968.449
FHDF 2.350 - CONTROLE DA TUBERCULOSE	-	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000
FHDF 2.367 - CONTROLE DO CÂNCER	-	900.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900.000
FHDF 2.371 - SERVIÇOS DE SAÚDE MATERNO INFANTIL	-	337.500	42.188	42.187	-	-	-	-	-	67.500	73.125	562.500
FHDF 2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSP. DO DISTRITO FEDERAL	-	91.601.710	158.722.000	12.000.000	7.908.000	11.000.000	-	40.500.000	-	-	-	321.731.710
TOTAIS	-	92.939.210	158.764.188	12.908.000	7.908.000	11.000.000	-	40.500.000	32.900.471	8.915.949	193.135	365.163.130

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.978

RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DO GDF

Cr$ 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTOS DE DESPESAS											TOTAL
	3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	3.2.5.0	3.2.7.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
FHDF 1.006 - AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA.	-	-	-	-	-	-	-	-	20.170.000	-	-	20.170.000
FHDF 1.008 - REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	12.500.485	-	-	12.500.485
FHDF 1.153 - CELEBRAÇÃO DE ACORDOS CONTRATOS E CONVÊNIOS - CONTROLE DA HANSENÍASE	-	-	76.000	-	-	-	-	-	-	-	-	76.000
FHDF 1.805 - OBRAS COMPLEMENTARES DO PARQUE DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	6.000.000	-	-	6.000.000
FHDF 1.806 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DE SAÚDE DE BRASÍLIA	-	-	-	-	-	-	-	-	229.986	-	-	229.986
FHDF 1.824 - EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA RE DE HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.518,449	3.450.000	18.968.449
FHDF 1.098 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL	51.140	430.790	-	13.600	-	-	-	-	-	91.963	94.367	681.860
FHDF 2.350 - CONTROLE DA TUBERCULOSE	-	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000
FHDF 2.367 - CONTROLE DO CÂNCER	-	900.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	900.000
FHDF 2.371 - SERVIÇOS DE SAÚDE MATERNO INFANTIL	-	337.500	42.188	42.187	-	-	-	-	-	67.500	73.125	562.500
FHDF 2.807 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSP. DO DISTRITO FEDERAL.	471.778.000	121.601,710	158.722.000	12.000.000	7.908.000	11.000.000	95.747.000	41.500.000	-	600.000	400.000	921.256.710
TOTAIS	471.829.140	123.370.000	158.840.188	12.055.787	7.908.000	11.000.000	95.747.000	41.500.000	38.900.471	16.277.912	4.017.492	981.445.990

DIVISÃO DE ORÇAMENTO — FHDF

Benedita Raimunda
DIRETOR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 75ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4°., Alíneas "c" e "d" do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" N°. 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto N°. 2.040, de 06/09/72, realizada aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Dr. José Roberto Oliveira Vinhaes, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exm°. Senhor Secretário de Viação e Obras, Eng°. José Reinaldo Carneiro Tavares, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Arino Oton de Lima, Geraldo Rodrigues dos Santos, Armando Pontes, Jethro Bello Torres e Walkyria Santos Palhano, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO: Ás dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA: - Processo N°. 416058/78 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER-DF - Assunto: Alteração do Programa de Trabalho do DER-DF relativo ao exercício de 1978. - Baixado em diligência por solicitação da Conselheira designada relatora, Walkyria Santos Palhano. ENCERRAMENTO: Ás dezoito horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

Presidente: JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA VINHAES; Secretário: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; Conselheiros: ARINO OTON DE LIMA; WALKYRIA SANTOS PALHANO; ARMANDO PONTES; JETHRO BELLO TORRES; CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JÚLIO XAVIER RANGEL.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 1010ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos 26.05.78, na sala de reuniões, na sede do DER/DF, às 14:30 horas, iniciou-se a 1010ª Reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores Membros José Welington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, a Junta tomou conhecimento do Relatório Anual das Atividades do DER/DF, do exercício de 1977, tendo o senhor Presidente determinado seu arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 417938/77, 415104/78, 415493/78, 415563/78, 415611/78, 415687/78, 415756/78, 415758/78, 415807/78, 415813/78, 415825/78, 415848/78, 415853/78, 415866/78, 415896/78, 415897/78, 415918/78, 415924/78, 415941/78, 415949/78, 026170/77, 003460/78, 006096/78, 721754/78, 722369/78, 722410/78, 740576/78; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As 16:30 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuóco, Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida a aprovação na próxima reunião ordinária, e, quando aprovada assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros presentes à mesma.

Presidente: DIOGO RODRIGUES BORGES — SVO; Secretário: JOÃO ZACARIAS TORRES CUÓCO; Membros: JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO — SEF; AGNELLO ALVES PORTUGAL — SEG.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1978

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7°, do Decreto n° 3.838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora CLEA DE SOUZA COSTA ALVES RIBEIRO, Assitente Social, símbolo NS-721.1, matrícula n° 8.810, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Sub-Coordenadora de Planejamento, do Convênio SINE-DF.

Distrito Federal, 08 de junho de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE08 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Aritgo 7°, do Decreto n° 3838, de 31 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Colocar à disposição da MATRIZ DO DISTRITO FEDERAL/SINE-DF, a partir desta data, a servidora CLEA DE SOUZA COSTA ALVES RIBEIRO, Assitente Social, símbolo NS-721.1, matrícula n° 8.810, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado e em exercício nesta Secretaria, observado o que determina o Artigo 5°, Parágrafo Unico, do Decreto acima mencionado.

Distrito Federal, 08 de junho de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1°, Inciso I, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora JUREMA IRILÉA MARTINS PADILHA, Assistente Social NS-721.1, matrícula n° 8.811, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Gerência de Trabalho, da Secretaria de Serviços Sociais, a viajar com destino à cidade de Salvador-Bahia, no período de 12 a 15 do mês em curso, em objeto de serviço.

Distrito Federal, 08 de junho de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 386ª. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1978. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 08hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5° andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 386ª. Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais, Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, substituto legal do Titular da Pasta Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Eng°. DILSON CARLOS REHEM, Diretor Superintendente da Empresa, General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Eng°. HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA; consignando-se a ausência tempestivamente justificada do Dr. CARLOS BLACK PEREIRA. I - Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente cedeu a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que assim pronunciou-se: "Senhor Presidente e Senhores Conselheiros: Tendo em vista o convite das firmas JOSÉ RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de Portugal, e SOCIETE INDUSTRIELLE ET COMERCIALE DES CHARBONNARGES, da França, para conhecer seus métodos adotados na produção industrializada de habitações, bem assim a autorização concedida para este Diretor empreender viagem àqueles países, vimos solicitar a designação do Diretor Técnico desta Empresa, Eng°. LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, para nos substituir, durante todo o período de nossa ausência, segundo documento constante do Processo n° 121.768/78, que passo para as mãos de Vossa Excelência". O Senhor Presidente entregou a matéria ao Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS para análise e, após efetuada a mesma, o Conselheiro apresentou o seguinte RELATÓRIO: "Senhor Presidente e Senhores Conselheiros: Em decorrência da autorização deste Conselho, contida na Resolução n° 342/78 - C.A., para que o Diretor Superintendente desta Empresa atenda convite que lhe foi formulado pelas Empresas JOSÉ RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de Portugal, e SOCIÉTE INDUSTRIELLE ET COMMERCIALE DES CHARBONNAGES, da França, urge que, de acordo com a competência que é atribuida a este Colegiado pelo seu Regimento Interno, no item XIV, do artigo 4°; este plenário acceda em designar o Diretor Técnico Engenheiro LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS para substituir o Engenheiro DILSON CARLOS REHEM durante o período de sua ausência, na Superintendência da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL; conforme sua própria solicitação desta data". Acatando o Voto do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO N° 355/78** - C.A.: "DESIGNAR o Diretor Técnico da Empresa - Eng°. LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS para substituir o Eng°. DILSON CARLOS REHEM, durante o período de sua ausência, na Superintendência da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., face o que dispõe a Resolução n° 342/78 - C.A., de 22 de maio de 1978". II - Posteriormente, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos ordinários pertinentes à Pauta do Dia, todos referentes a pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade; obedecendo-se a seguinte ordem de apresentação: **CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO N° 356/78** - C.A.: "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor LOURIVAL FERREIRA DA SILVA - Processo n° 109.648/78; devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". **RESOLUÇÃO N° 357/78 - C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARIA LUIZA DA SILVA - Processo n°121.339/78, JURACY MOREIRA DOS SANTOS - Processo n° 121.530/78 e FRANCISCO FERNANDES FILHO - Processo n° 121.596/78". III - **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** em conformidade aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO N° 358/78 - C.A.:** "I - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE FÁRIAS - Processo n° 121.532/78 e JOSÉ ABÍLIO DA SILVA IRMÃO - Processo n° 121.583/78 II - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de OLDENIR BARROS PACHECO - Processo n° 118.525/78 e MARGARIDA MARIA LISBOA - Processo n° 110.580/78, mantendo as decisões anteriores". IV - **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** apoiando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO N° 359/78 - C.A.:** "I - INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ACLEDY DIAS DA COSTA - Processo n° 121.529/78, ELIAS RODRIGUES MARQUES - Processo n° 121.531/78 e MARIA MADALENA

MACIEL - Processo nº 121.576/78. II - INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de GERALDO LOURENÇO DOS SANTOS - Processo nº 113.217/78, mantendo a decisão anterior". V - **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** anuindo aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 360/78** - C.A.: "INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de TÂNIA MARIA HENRIQUE ATAÍDE - Processo nº 121.579/78. II - INDEFIR, por unanimidade, a solicitação de SEVERINO PEREIRA DA SILVA Processo nº. 080.798/77, mantendo a decisão anterior". **PROCESSO Nº 121.342/78:** encaminha solicitação do Senhor IRINEU PINHEIRO MACIEL. O Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. VI - **SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA.** Processos nºs 121.954/78, 122.056/78, 028.939/75, 084.237/77, 114.210/78 e 121.950/78; **CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT:** Processos nºs 121.948/78, 121.952/78, 121.955/78, 122.031/78, 121.726/78, 121.957/78 e 122.025/78; **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** Processos nºs 112.540/78, 121.873/78, 121.956/78, 121.947/78, 121.949/78 e 121.951/78; **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** Processo nºs 122.032/78, 121.944/78, 121.945/78, 121.946/78, 122.023/78 e 122.024/78. E, nada mais havendo a tratar, às 10hs:30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual eu, ANGELA DIAS TAVARES REHEM, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Conselheiros.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS - p/Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro.

ATA DA 387ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 1978. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 08hs:30min, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício-Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Basília, Distrito Federal, realizou-se a 387ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por ANGELA DIAS TAVARES REHEM e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM — Diretor Superintendente da Empresa , General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Engº HUGO SCHMIDT, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA; consignando-se a ausência tempestivamente justificada do Dr. CARLOS BLACK PEREIRA. I — Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, o Senhor Presidente solicitou a consignação, em Ata, do Ofício nº 082/78 da Secretaria de Agricultura e Produção; que encaminha os agradecimentos do Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção — Engº PEDRO DO CARMO DANTAS ao Presidente e Membros do Conselho de Administração pelo VOTO DE LOUVOR emitido por este Egrégio Conselho a 24.05.78, tendo em vista o Titular desta Pasta ter sido agraciado com o Prêmio TENDÊNCIA — 1978 instituido pela Editora Bloch, através daquela conceituada revista. II — Posteriormente, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos ordinários pertinentes à Pauta do Dia, todos referentes a pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade; obedecendo-se a seguinte ordem de apresentação: **CONSELHEIRO HUGO SCHIMIDT:** em aprovação aos Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 361/78 — C.A.:** "DEFERIR, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSÉ PIRES GONÇALVES — Processo nº 121.726/78 (Regul. ref. o Processo nº 5500/70), devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidade da Empresa". **RESOLUÇÃO Nº 362/78 — C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de ANTENOR FERNANDES BEZERRA — Processo nº 121.948/78, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA — Processo nº 121.952/78, FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA — Processo nº 121.955/78, RAIMUNDA AMARO PANTOJA — Processo nº 121.957/78, FLORIPA LUIZA FERREIRA — Processo nº 122.025/78 e JOSÉ AFRÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA — Processo nº 122.031/78". III — **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** acatando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 363/78 — C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA MOREIRA — Processo nº 121.947/78, MARIA NEUZA GUEDES FERREIRA — Processo nº 121.873/78 e EDITH DA CUNHA BARROS — Processo nº 121.951/78". **RESOLUÇÃO Nº 364/78 — C.A.:** "Por unanimidade, ARQUIVAR, o Processo nº 112.540/78 que encaminha solicitação do Senhor JOÃO DE SOUZA". **PROCESSO Nº S 121.949/78 e 121.956/78:** encaminham, respectivamente, as solicitações de SEBASTIÃO PEDRO DOS SANTOS e JOSEFA PEREIRA JOVINO. O Conselho determinou a conversão de ambos os casos em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico dos interessados; de acordo com os Votos do Relator. IV — **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** anuindo aos Votos do Relator, o Conselheiro resolve: **RESOLUÇÃO Nº 365/78 — C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de RAIMUNDA NONATA AMARAL ALVES e cônjugue — Processo nº 121.944/78, MARCIANA FRANCISCA ALVES e cônjugue — Processo nº 121.945/78, JOAQUIM MARQUES DAMASCENO — Processo nº 121.946/78, EMÍDIA RODRIGUES FERREIRA — Processo nº 122.023/78, BATAZAR FERNANDES DE SOUSA — Processo nº 122.024/78 e KAZURO TOGAWA — Processo nº 122.032/78". V — **CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** apoiando os Votos do Relator, o Conselho resolve: **RESOLUÇÃO Nº 366/78 — C.A.:** "Por unanimidade, REVOGAR a Resolução nº 001/78 — C.A., de 09.01.78, para DEFERIR a solicitação do Senhor VALENTIN MANUEL DA SILVA — Processo nº 084.237/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades da Empresa". **RESOLUÇÃO Nº 367/78 — C.A.:** "Por unanimidade, REVOGAR a Resolução nº 479/75 — C.A., de 09.09.75, para INDEFERIR a solicitação de EUNICE DE ANDRADE VEIGA — Processo nº 028.939/75; tendo em vista a impossibilidade de localizar a interessada, até a presente data". **RESOLUÇÃO Nº 368/78 — C.A.:** "INDEFERIR, por unanimidade, as solicitações de MEDIMAR CAVALCANTI CABRAL DE CASTRO — Processo nº 122.056/78, ROMILDO GOMES DOS SANTOS — Processo nº 121.950/78 e FRANCISCA FRANCIMAR CORREIA DE SOUZA — Processo nº 121.954/78". **PROCESSO Nº 114.210/78:** encaminha solicitação de ESIEL LANGAMER. O Conselho determinou a conversão do caso em diligência, para efeito de Levantamento Sócio-Econômico do interessado. VI — **SORTEIO: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA:** Processos nºs 122. 529/78, 122.029/78, 122.436/78, 122.526/78 e 122.643/78; **CONSELHEIRO HUGO SCHIMIDT:** Processos nºs 122.625/78, 122.030/78, 122.337/78, 122.435/78 e 122.644/78: **CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS:** Processos nºs 122.527/78, 122.026/78, 122.028/78, 122.055/78 e 122.523/78; e **CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA:** Processos nºs 122.528/78, 122.027/78, 122.057/78, 122.246/78 e 122.524/78. E, nada mais havendo a tratar, às 10hs:30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, ANGELA DIAS TAVARES REHEM, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA — Presidente; DILSON CARLOS REHEM — Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS — Conselheiro; HUGO SCHMIDT — Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA — Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA — Conselheiro.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 068/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social e pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o constante no Memº. nº. 017/78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RUY PEREIRA FILHO, matrícula nº. 11.288, Economista da TEP desta Sociedade, Nível 20 - Padrão "E", Assessor Técnico da Diretoria Financeira, Símbolo EC - 02, para substituir o servidor DARSE ARIMATÉA FERREIRA LIMA, Contador da TEP desta Empresa, Nível 20 - Padrão "E", Assessor Técnico da Diretoria Financeira, Símbolo EC - 02, matrícula nº. 11.123, nos seus eventuais impedimentos, como membro representante da Diretoria Financeira na Comissão de Licitações desta Sociedade, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de maio de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/78

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75, e, tendo em vista o constante do Memº nº 036/78-S.C.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ JOÃO REIS, matrícula nº 11546, Técnico de Contabilidade, Nível 12-Padrão "C" da TEP desta Sociedade, para substituir o Chefe da Seção de Calssificacão da Divisão de Contabilidade, durante o impedimento de seu titular, no período de 22 a 24 do corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de maio de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM SE SERVIÇO Nº 071/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social e pelas Instruções nºs. 017/74 e 010/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA FARO VIEIRA, matrícula nº 11496, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 08-Padrão "E", para substituir a Secretária Executiva da Diretoria Financeira, Símbolo EC-07, durante o seu período de licença gestante, a partir de 22.05.78.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de maio de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos ítens 01 e 02, do ANEXO II, da Resolução da Diretoria nº 008/76, e, tendo em vista o constante no processo nº 122266/78,

RESOLVE:

PROMOVER, por acesso o servidor CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS, matrícula nº 11155, Datilógrafo da TEP desta Sociedade-Nível 07, Padrão "C", para a Categoria Profissional de Agente Administrativo-Nível 08, Padrão "C", a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 24 de maio de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/78-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do Artigo 15 da Resolução da Diretoria nº 008/76, e, tendo em vista o constante no processo nº 122.239/78,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR a servidora DIRCE RODRIGUES AMODEO, matrícula nº 10989, Agente de Serviços Gerais da TEP desta Sociedade, Nível 04, Padrão "D" para a Categoria Profissional de Telefonista da TEP desta Empresa Nível 04, Padrão "D", a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 30 de maio de 1978

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°. do Decreto n°. 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir de 07 de junho do corrente ano, os efeitos da Portaria de 31 de outubro de 1977, que concedeu Gratificação pela Representação de Gabinete a OTAVIANO FELIX DE MACÊDO, Agente de Portaria, Classe «A», código TP-602.1, matrícula n°. 6.814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), pelo encargo de Auxiliar «A».

Distrito Federal, 12 de junho de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea «a», do artigo 21, do Decreto n°. 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Classe «B», código SA-401.3, matrícula n°. 10.665, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 19.06.78 a 18.07.78, o Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, símbolo FC-06, por motivo de férias regulamentares de seu titular.

Distrito Federal 12 de junho de 1978

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Processo n° 336.830/78
Interessado: ELETROMINAS — MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Assunto: aplicação de multa

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" n° 16, de 12 de novembro de 1 976, aplico à firma ELETROMINAS — MATERIAL ELÉTRICO LTDA, a multa de Cr$ 66,33 (sessenta e seis cruzeiros e trinta e três centavos), pelo atraso de 11 (onze) dias para a entrega do material de que trata o item 06 (seis) da Nota de Empenho n° 147/78-SLU e de acordo com as condições estabelecedias para a realização do Convite n° 49/78, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 05 de junho de 1978
LANDULFO DA SILVA CARVALHO
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N°. 318 DE 1°. DE JUNHO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2868/75, e tendo em vista o que consta do Dossier n°. 10.050/SAME,

RESOLVE:

Conceder à firma «SEPLAN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PLANALTO LTDA», o Dossier n°. 10.050/SAME, estabelecida nesta Capital no Setor de Garagens e Transportes Coletivos, Lotes 18 e 19, com ramo de utilização de explosivos e acessórios em trabalhos que justifiquem seu emprego, quando solicitada e contratada por órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Particulares, Sociedade de Economia Mista, proprietários particulares e arrendatários, em áreas do CMP/11ª. RM, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n°. 00029124/0001-08, com CERTIFICADO DE REGISTRO n°. «011», fornecido pelo CMP/11ª. RM, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública do D.F., para utilização dos produtos controlados de que trata o seu pedido de registro, de conformidade com o Art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto n°. 55.649, de 28 de janeiro de 1965 (R/105), enquanto observadas as disposições regulamentares em vigor e sob à fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Esplosivos (SAME).

A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o biênio: 1978 e 1979.

Distrito Federal, 1°. de junho de 1978.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 05.06.78 - Cr$100,00)

PORTARIA N° 321, DE 1° DE JUNHO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 265/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder á firma FRANCISCA DAS CHAGAS MORAIS DE OLIVEIRA estabelecida na QNM 24, Conjunto «C», Lote 46, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 1° de junho de 1978

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública.

(DAR, de 26.05.78 — Cr$ 100,00)

PORTARIA N° 322, DE 02 DE JUNHO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 266/78 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma NAIR DOS SANTOS DE SOUZA estabelecida na QNN 17, Conjunto «B», Lote 03, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 02 de junho de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

(DAR. de 31.05.78 - Cr$ 100,00).

PORTARIA N° 324 DE 02 DE JUNHO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, VII. do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.868, de 25 de março de 1975 e o disposto no artigo 2° do Decreto n° 2266, de 31 de maio de 1973,

RESOLVE:

Conceder à Sociedade «Hoteis Buriti Ltda», proprietária do Hotel Buriti, estabelecida à 2ª Avenida n° 1.415 — Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1.978.

Distrito Federal, 2 de junho de 1978.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 31/05.78 — Cr$ 100,00).

PROCURADORIA-GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTIGOS:
123,97 e 98, DA LEI N° 1.711/52.
Matrícula: 09.034
Servidora: Benilde Cardoso Rosa
Período: 01/05/78—Um dia e de 02 a 15/05/78
Atestado: 0871/78

Matrícula 09.299
Servidor: Gervacino Rodrigues dos Santos
Período: 05/05 a 02/08/78
Atestado: 0973/78

Matrícula: 17.205
Servidor: Francisco Martins dos Santos
Período: 17 a 24/05/78

Matrícula: 08.414
Servidor: Carlos Roberto Monteiro Bertazi
Período: 01 a 31/03/78
Atestado: 0710/78

Matrícula: 11.621
Servidora: Odete Evangelista Marmori
Período: 10 a 24/04/78
Atestado: 0690/78

Matrícula: 12.801
Servidora: Gumercinda Corrêa Martins
Período: 07 a 21/04/78
Atestado: 0691/78

Matrícula: 18.806
Servidora: Marise Castilho P. Perdigão
Período: 07/04 a 05/06/78
Atestado: 0660/78

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS ARTIGOS:
93,97 e 98 da LEI N° 1.711/52

Matrícula 01.341
Servidor: Manoel Farias
Período: 01/04 a 26/05/78
Atestado: 0640/78

Matrícula: 02.021
Servidora: Edna Narciso Dornas
Período: 06/04 a 31/05/78
Atestado: 0622/78

Matrícula: 02.596
Servidor: João Carvalho da Silva
Período: 04/04 a 03/06/78
Atestado: 0664/78

Matrícula: 04.640
Servidora: Ana Ângela Ponte Guimarães Coury
Período: 02 a 05/05/78
Atestado: 0947/78

Matrícula: 06.861
Servidora: Quintina Pereira da Silva
Período: 01/05 a 30/06/78
Atestado: 0770 /78

Matrícula: 08.125
Servidora: Elza Soares de Melo
Período: 09 a 12/05/78
Atestado: 0945/78

Matrícula: 11.621
Servidora: Odete Evangelista Marmori
Período: 25/04 a 15/05/78
Atestado: 0802/78

Matrícula: 12.170
Servidora:; Gonçala Lopes dos Santos
Período: 28/04 a 05/05/78
Atestado: 0790/78

Matrícula 14.450
Servidora: Benigna de Souza Leandro
Período: 09 a 30/04/78
Atestado: 0669/78

Matrícula: 15.920
Servidor: Divino Alves da Silva
Período: 01/04 a 30/06/78
Atestado: 0652/78

Matrícula: 16.011
Servidora: Zilah Rodrigues de Luca
Período: 06 a 31/03/78
Atestado: 0493/78

Matrícula: 09.339
Servidora; Cleonice Rodrigues de Oliveira
Período: 01 a 20/02/78
Atestado: 0616/78

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI Nº 1.711/52.

Matrícula: 02.218
Servidora: Olíbia Terezinha G. de L. Rocha
Período: 08 a 20/05/78
Atestado: 0916/78.

Matrícula 15.983
Servidor: Armando Fassheber
Período: 17/04 a 16/05/78
Atestado: 0749/78

Matrícula: 16.011
Servidora: Zilah Rodrigues de Luca
Período: 01 a 30/04/78
Atestado: 0683/78.

Matrícula: 18.502
Servidora: Marila Valença Amaral
Período: 24/04/78 a 31/05/78
Atestado: 0820/78

Matrícula: 01.360
Servidor: Saturnino Ramos
Período: 01/05 a 30/06/78
Atestado: 0749/78

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-PRG

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 05 DE ABRIL DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIPO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL,NA FORMA ABAIXO.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito(1978),no Gabinete do Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL,no ato representado pelo seu Governador Engenheiro ELMO SEPEJO FARIAS , brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 , item XII , da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Coronel ANTONIO SOLLERO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal,e do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública com sede no Setor Bancário Norte, nesta Capital, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro,casado , residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,atuais Estatutos Sociais e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas B08a. e 1.182a.Sessões,realizadas em 21 de dezembro de 1977,resolvem firmar o presente Termo,mediante as seguinte cláusulas:CLÁUSULA PRIMEIRA-Através do presente instrumento fica aditado o convênio celebrado entre o DISTPITO FEDERAL e a NOVACAP em 05 de abril de 1976,lavrado às fls.42/44, do Livro nº 24, aditado em 23 de fevereiro de 1977, lavrado às fls. 278/79, do Livro nº 28,aditado em 24 de junho de 1977;lavrado às fls. 303/304, do Livro nº 27 de Registro de Contratos e Convênio da 1a.Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, prorrogado e aditado em 04 de outubro de 1977 e 21 de novembro de 1977 , publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de outubro e 30 de novembro de 1977,respectivamente ,objetivando a construção de diversas unidades para o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL . CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estipulado na Cláusula Quinta do instrumento principal firmado em 05 de abril de 1 976, já alterado pelas Cláusulas Terceira e Segunda dos Termos de Aditamentos firmados em 23 de fevereiro de 1977, 24 de junho de 1 977 e 21 de novembro de 1977 , respectivamente , será suplementado com a importância de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para perfazer o total de Cr$ 19.067.100,00 (dezenove milhões, sessenta e sete mil e cem cruzeiros) , recursos estes procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1 978 - Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977,conforme Nota de Empenho nº 37 /78, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância de Cr$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) , mencionada na cláusula anterior, será distribuída, da seguinte maneira:I) Cr$. . 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), para reajustamento da construção da Policlínica ; II) Cr$ 1.320.000,00 (hum milhão trezentos e vinte mil cruzeiros) , para complementação do Pavilhão de Administração do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CEFAE; III) Cr$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) , para construção do pavilhão de Sala de aula e outras obras em andamento na Corporação . CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas no que couber, as demais cláusulas e condições do instrumento principal firmado em 05 de abril de 1976 e de seus termos de aditamentos e prorrogação firmados em 23 de fevereiro de 1977; 24 de junho de 1977 , 04 de outubro de 1977 e 21 de novembro de 1977 . CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP . CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a.Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal,que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDEPAL: (as.) _____
ELMO SEPEJO FARIAS

(as.) _____
ANTONIO SOLLEPO

PELA NOVACAP: (as.) _____
MAURO DE ALENCAR FECUPY

TESTEMUNHAS: (as.) _____
NANCY CARVALHO DE LIMA

MARIA APARECIDA XAVIER

VISTO
EM 14/06/1978

JÚLIO CÉSAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REGULADO A ADMINISTRAÇÃO, PELA SEGUNDA, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, ítem XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960, pelo Senhor JOSÉ REINALDO-CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE , brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras e de Finanças, respectivamente, e do outro a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Senhor MAURO DE ALENCAR FECURY, brasileiro, casado, residente e domicilia-

do nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5 861, de 12 de dezembro de 1 972, Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1352a e 1226a.Sessões, realizadas em 06 /06/78 e 08/06/78 respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA-Pelo presente instrumento, fica aditado pela segunda vez, o Convênio celebrado em 17 de dezembro de 1 976, lavrado às fls. 202/204 do Livro nº 26, aditado em 15 de agosto de 1 977, lavrado às fls. 177/78 do Livro nº 01/77, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, renovado em 23 de maio de 1 978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de maio de 1978, regulando a Administração, pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício da Procuradoria Geral do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor fixado na Cláusula Segunda do Convênio principal, alterado pela Cláusula Segunda do primeiro termo de aditamento, firmado em 15 de agosto de 1977, será suplementado com a importância de Cr$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil cruzeiros), para perfazer o total de Cr$ 23.369.266,22 (Vinte e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos). PARÁGRAFO ÚNICO - A suplementação a que se refere esta cláusula, é procedente do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal -FUNDEFE, conforme Nota de Empenho nº 146 /78, emitida pela Secretaria de Finanças. CLÁUSULA TERCEIRA - A importância ora suplementada destina-se a colocação de "Brise-soleil" e pequenas alterações no edifício-sede da Procuradoria Geral, bem como a aquisição de divisórias. PARÁGRAFO ÚNICO - A aquisição das divisórias mencionadas nesta Cláusula será feita pela NOVACAP, mediante licitação pública e de acordo com "lay-out" fornecido pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas, no que couber as demais cláusulas e condições do Convênio principal, bem como do seu primeiro termo de aditamento e renovação mencionados na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUINTA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da-NOVACAP. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL : (as.) _____
ELMO SEREJO FARIAS

(as.) _____
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

(as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELA NOVACAP : (as.) _____
MAURO DE ALENCAR FECURY

TESTEMUNHAS : (as.) _____
PAULA NEY FIGUEIREDO

(as.) _____
MARIA APARECIDA XAVIER

VISTO
EM 14/06/1978

JÚLIO CÉSAR SANTOS
1.º Subprocurador Geral do Distrito Federal

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA E A FIRMA PREMENGE-PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERESCOLAR DA CEILÂNDIA (TIPO MODULADO) SITUADO NA EQNM 14 - TAGUATINGA DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Palácio do Buriti presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960, pelo Embaixador VLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Educação e Cultura, e pelo Senhor VITAL DE MORAES ANDRADE, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga, e do outro, a firma PREMENGE - PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA, estabelecida em Brasília no SCS - Edifício Anhanguera, salas 208/9 e 215/16, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00388587-1-58, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ GOES VASCONCELOS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços nº. 09/78-CL-RA-III, cujo Edital, seu Anexo Único, Especificações, Projetos e Proposta da Firma vencedora, passam a integrar este contrato, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento obriga-se a EMPREITEIRA a executar para o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, sob o regime de Empreitada por Preço Global, os serviços de construção do Centro Interescolar da Ceilândia (tipo Modulado) com 4.100 m2 (quatro mil e cem metros quadrados), composto de quatro blocos para salas de aulas, um bloco para artes industriais, sanitários, pátio coberto, depósito e cantina, um bloco para auditório, biblioteca e administração, coberturas de ligações para os blocos, mastro para bandeiras, guarita, caixa d'água e urbanização interna aos blocos, tudo de acordo com os Projetos e especificações.

PARÁGRAFO ÚNICO - As obras descritas nesta cláusula serão executadas, na conformidade do disposto no Decreto Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 73.140, de 09 de novembro de 1973, Normas Técnicas (ABNT), Decreto nº. 52.147, de 25 de junho de 1963, Código de Edificações das Cidades Satélites do Distrito Federal, bem como das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr$ 9.849.000,00 (nove milhões oitocentos e quarenta e nove mil cruzeiros), valor este que se entende desde logo, fixo e irreajustável, sob qualquer hipótese.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos mencionados nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº. 6.488, de 06 de dezembro de 1977, oriundos do Projeto FAS - III, correndo a despesa à conta do Elemento 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial, Função-08 - Educação e Cultura; Programa 42 - Ensino de 1º. Grau, Subprograma - 188 - Ensino Regular, Projeto-SEC - 1.150 - Construção, Ampliação, Complementação e equipamentos de Unidades Escolares de 1º. Grau da Cidade Satélite da Ceilândia-DF, conforme Nota de Empenho nº. 144/78-SEC, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os pagamentos dos recursos mencionados na cláusula anterior, serão efetuados pela Secretaria de Finanças, na conformidade do cronograma Físico-Financeiro das Obras, aprovado pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, em parcelas, mediante a apresentação de faturas, devidamente atestadas pelo executor deste contrato e conclusão de cada etapa a ser cumprida, conforme estipulam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira Vigentes, devendo ser retido de cada uma dessas faturas 5% (cinco por cento) do seu valor, a título de reforço de caução, de acordo com o item 6.3 do Capítulo VI do Edital nº. 09/78-CL-RA-III.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A caução inicial no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e os respectivos reforços somente poderão ser levantados após o recebimento definitivo da obra que deverá verificar-se no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão devolvidos a caução inicial, respectivos reforços e multas parciais, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da EMPREITEIRA, sem prejuízo da indenização por perdas e danos por ventura devidos ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A soma das retenções relativas à caução inicial e seus reforços não vencerá juros.

CLÁUSULA QUARTA - Impenderá à EMPREITEIRA o pagamento de todo o material necessário a execução da obra, salários e seus complementos, tributos, responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao DISTRITO FEDERAL e a terceiros, encargos sociais, enfim, toda e qualquer despesa necessária ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente um engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução dos serviços, bem como um encarregado-Geral e auxiliares de comprovada competência profissional.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo para conclusão dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo mencionado nesta cláusula só poderá ser prorrogado nos seguintes casos: I) paralização dos serviços por causa de chuvas, devidamente comprovada pela fiscalização: II) quando houver paralização ou restrição na execução dos trabalhos, por determinação expressa da Administração Regional de Taguatinga; III) quando houver falta de elementos técnicos cujo fornecimento seja de responsabilidade da referida Administração Regional.

CLÁUSULA SEXTA - O recebimento provisório da obra dar-se-à a requerimento da EMPREITEIRA, no término do serviço por Comissão para tal fim designada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, tornando-se definitivo até 60 (sessenta) dias após, sem prejuízo do disposto no art. 1.245 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas integrantes deste contrato sujeitar-se-à a EMPREITEIRA às penalidades previstas no art. 56 e seguintes do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº. 1.850, de 17 de novembro de 1971, sem prejuízo das demais estipuladas no Edital nº. 09/78-CL-RA-III.

PARÁGRAFO ÚNICO - A EMPREITEIRA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a assinatura do contrato, contados da data da convocação, sob pena pelo não atendimento, de perda da caução inicial e pagamento de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Operar-se-à de pleno direito a rescisão automática deste instrumento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrer: a) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; b) transferência no todo ou em parte, do objeto deste ajuste, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga; c) deixar de cumprir as obrigações ora assumidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo uma das hipóteses previstas para rescisão do contrato, as instalações e equipamentos pertencentes à EMPREITEIRA e que integram o canteiro de obras, serão entregues ao DISTRITO FEDERAL através da Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para garantir a continuidade dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo de vontades.

CLÁUSULA NONA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente instrumento, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos Termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, designará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá as atribuições contidas no art. 12 e seguintes do Decreto nº. 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Supervisão Técnica dos serviços a serem executados caberá à Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Taguatinga, nos termos do art. 10 de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº. 2.943, de 27 de junho de 1975.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente contrato, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da EMPREITEIRA, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo Distrito Federal: (as) ELMO SEREJO FARIAS; WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; VITAL DE MORAES ANDRADE; Pela Empreiteira: JOSÉ GOES VASCONCELOS JUNIOR; Testemunhas: FRANCISCO RAMOS CAMELO; NANCY CARVALHO LIMA

VISTO: Em, 14/06/1978. JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal.

(DAR de 13/6/78 de Cr$ 2.074,00.)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de JUNHO de 1.978 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº.: 85/75 (Prosseguimento)
Recorrente: Irmãos Rahman Jadallah Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Recurso Voluntário nº.: 215/76
Recorrente: Antonio Reis Costa
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 9 de junho de 1.978.

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de JUNHO de 1.978 (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feitos(s):

Recurso Voluntário nº. 19/76
Recorrente: Hélio Marcos Prates Doyle
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Recurso Ex Officio nº. 136/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Serveng Civilsan S/A
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 9 de junho de 1978.

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 066/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições Regimentais, resolve alterar e dar nova redação ao subitem 6.2 do Edital nº 041/78-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 25.04.78, que trata do Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, estruturado pelo Decreto nº 3.029, de 14 de outubro de 1975, como se segue:

"A nota final do candidato será o resultado da soma dos pontos obtidos nos dois testes."

Brasília, 08 de junho de 1978

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente